



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0798/2018

Em , 05 de Novembro de 2018

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE QUE POSSIBILITE AO SERVIDOR MUNICIPAL OPTAR POR RECEBER O VALE-TRANSPORTE EM DINHEIRO OU EM CARTÃO ELETRÔNICO, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora subscrita com assento na Bancada do PARTIDO VERDE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Claudio Vasque Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente que possibilite ao servidor municipal optar por receber o vale-transporte em dinheiro ou em cartão eletrônico, neste município.

JUSTIFICATIVA

Para o bom andamento dos serviços municipais, é necessário que deixe o Servidor Municipal com a liberdade de optar se irá receber o vale-transporte em dinheiro como já acontece hoje ou em cartão eletrônico como é a proposta do executivo municipal, muitos servidores vem de outros municípios, professores por trabalharem em várias escolas não conseguem utilizar somente o ônibus como meio de transporte e a empresa que hoje atende o município não dispõe de linhas e horários suficientes para atender a todas as especificidades que os servidores do nosso município tem, como representante da população aldeense não posso me colocar distante do clamor do povo. Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2018.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Vereador(a) - Autor(a)